

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200293, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 07/06/2023 a 06/06/2024, para o período de 17/02 a 02/03/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1159484

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Data: 05/02/2025
Horário: 10h
Local: Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, para Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, às 10h, na Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas, para apreciação da seguinte ordem do dia.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo 2022/0117-0 (PAE n. 2022/594730)
Interessado(s): Secretaria da Fazenda Pública do Estado do Pará (SEFA)
Objeto: Análise da renúncia de receita decorrente do perdão total ou parcial de juros e multas tributárias, autorizado pelo Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS), no período compreendido entre os anos de 2016 até os dias atuais.
Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar
Relatora: Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa
2. Processo 2021/0115-0 (PAE n. 2021/785573)
Interessado(s): Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Objeto: Apuração da licitude do processo administrativo de anulação do Pregão nº 020/2018-IGEPREV e do contrato nº 036/2018, bem como da contratação direta realizada com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.
Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar
Relatora: Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin
3. Processo 2021/0118-6 (PAE n. 2022/963583)
Interessado(s): Governo do Estado do Pará
Objeto: Análise comparativa dos impactos concretos da concessão dos incentivos fiscais nas Regiões de Integração do Marajó e do Guajará, nos exercícios de 2020 e 2021 (Decreto nº 579 de 02/03/2020).
Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar
Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes
4. Processo 2024/01025 (PAE n. 2024/544219)
Interessado(s): Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA)
Objeto: Apuração da regularidade das contratações diretas empreendidas na Dispensa Eletrônica nº 001/2024/HRS.
Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Informativo

Relatora: Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia
Caso interessados desejem realizar sustentação oral nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução n. 09/2019 – Conselho Superior, deverão enviar e-mail com solicitação nesse sentido para pgc@mpc.pa.gov.br, até 2 (dois) dias antes da data da sessão.
Publique-se. Registre-se.
Belém (PA), 17 de janeiro de 2025.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo: 1159477

PORTARIA Nº 024/2025/MPC/PA

O Secretário em exercício do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria.
CONSIDERANDO o art. 54, da Lei nº 10.657 de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
1. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
10. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (LDO/2025), que fixa os percentuais da receita líquida resultante de impostos.
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.
Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Secretária do Ministério Público de contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário em exercício
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – PORTARIA Nº 024/MPC/PA DE 16/01/2025
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS – 1º QUADRIMESTRE 2025

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA							
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ							
1493 – DEFESA DA ORDEM JURIDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							
	FONTE	Valor					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total	
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	4.268.255,85	17.073.023,40	
- Pessoal e Encargos Sociais	01.501.0000.12	-	1.813.990,00	1.813.990,00	-	3.627.980,00	
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	1.718.859,67	6.875.438,68	
- Outras Despesas Correntes	01.501.0000.12	-	1.675.000,00	1.675.000,00	-	3.350.000,00	
- Investimentos	01.500.0000.01	116.000,48	116.000,48	116.000,48	116.000,48	464.001,92	
- Investimentos	01.501.0000.12	-	1.225.000,00	1.225.000,00	-	2.450.000,00	
- Inversões financeiras	01.500.0000.01	-	-	-	-	-	
TOTAL	01.500.0000.01	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	24.412.464,00	
TOTAL	01.501.0000.12	-	4.713.990,00	4.713.990,00	-	9.427.980,00	